Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 450/08 **São Luís, 05 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício nº 917, datado de 02/09/2008, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 407/08, datada de 15/08/2008, que concedeu 06 (seis) diárias a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, para realizar, em caráter itinerante, audiências no município de Araguanã, somente quanto ao período e respectivas diárias, passando a ser de 25 a 29/08/2008, correspondente a 4 ½(quatro e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO